

PORTARIA Nº 638/2017, DE 10 DE Outubro DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando o contrato administrativo nº 014/2017 – Pregão Presencial nº 008/2017, firmado com a empresa **LIGEIRINHO IND.COM. E DISTRIBUIDORA LTDA-ME** CNPJ nº 09.317.219/0001-93, para aquisição de móveis sob medida para os laboratórios do Curso de Engenharia Civil.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

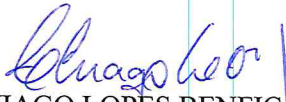
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Fabiano Fagundes**, matrícula funcional nº 2624, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constantes no **Processo 2016.02.012220**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

